

Data nº.16 - Quadra nº.123 - Loteamento Liberdade. -

18.10.77

01

-7.219-



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 251, 1.º andar sala 1

Waldemiro Planas

Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terra: sob nº.16(dezesseis), da quadra nº.123(cento e vinte e tres), com a área de 308,90 metros quadrados, situada no Loteamento Liberdade - 2ª Parte, desta cidade, contendo uma casa residencial em alvenaria - tipo C.3.3, com a área de 70,20 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:-- Medindo 12,53 metros de frente para a rua 36.308, do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 27,44 metros, onde confronta com a data nº.15, e parte da data nº.19, do lado esquerdo mede 23,85 metros onde confronta com a data nº.17, na linha de fundos, mede 12,00 metros onde confronta com parte da data nº.18". PROPRIETÁRIA:-- COOPERATIVA HABITACIONAL CIDADE CANÇÃO - COHACC., com sede nesta cidade, CGC.77.189.918/0901-55. Registro anterior sob nº.01, matrícula 903, de 16.03.76, deste Registro de Imóveis. O Titular:-- *Waldemiro Planas*

Transmitente:-- COOPERATIVA HABITACIONAL CIDADE CANÇÃO - COHACC., com CRS do IMPS nº.074599. Adquirente:-- ROSINI ORLANDO MAGANHOTO, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI RG.936.177-Pr., residente nesta cidade, comerciante, CPF.187.038.529-20. Título:-- VENDA E COMPRA - Particular com força de escritura Pública conforme artigo 1º da Lei nº.5.049, de 29.06.1966, assinado nesta cidade, em 15.05.77, entre as partes contratantes. Valor: Cr\$.189.378,72. Com todas as benfeitorias já existentes. Dou fé. Maringá, 18 de outubro de 1.977. Custas: Cr\$.420,00. O Titular:-- *Waldemiro Planas*

Devedores:-- ROSSINI ORLANDO MAGANHOTO acima qualificado. Credora:-- SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre-RS., CGC.87.091.716/0001. Interviente:-- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF, CGC.33.633.686/0001. Título:-- HIPOTECA - Particular acima mencionado e registrado sob nº.01. Dívida:-- Cr\$.189.378,72 correspondente a 972,02033 UPC. Resgate em 300 prestações mensais, a juros efetivos de 9,056% ao ano, sendo de Cr\$.2.169,36 o valor da primeira prestação, que se vencerá em 15.06.77. Valor dos Bens Cr\$.189.378,72. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. Faz parte da presente uma casa residencial em alvenaria tipo : C.3.3, com a área de 70,20 metros quadrados. Obriga-se o devedor pelas demais condições do contrato. Dou fé. Maringá, 18 de outubro de 1.977. Custas:-- Nihil. O Titular:-- *Waldemiro Planas*

CAUÇÃO:-- Conforme cláusula décima quinta, parágrafo primeiro do contrato, a credora, por sua vez, dá em caução ao interveniente, o crédito hipotecário de que é detentora na forma do contrato acima registrado sob nº.01 e - O2 para substituir na proporção do seu valor o gravante aludido na cláusula segunda. Dou fé. Maringá, 18 de outubro de 1.977. Custas:-- Nihil. O Titular:-- *Waldemiro Planas*

Transmitente:-- ROSSINI ORLANDO MAGANHOTO, já qualificado. Adquirentes:-- ERNESTO TEIXEIRA DE FARIA NENO, despachante, portador da CI RG. nº 816.614-PR., e sua mulher IVONE TEIXEIRA DE FARIA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº.171.274.919-68. Título:-- COMPRA E VENDA - Particular com Força de Escritura Pública, assinado em Curitiba-PR., em 15/08/81, entre as partes contratantes e duas testemunhas. Valor: - Cr\$.1.022.143,43. Com todas as benfeitorias já existentes. Dou fé. Maringá, 03 de agosto de 1.982. Custas: Cr\$.6.000,00=1,2 VRC, sendo Cr\$.300,00 ao CPC e Cr\$.5.700,00 à Serventia. O Titular:-- *Waldemiro Planas*

segue no verso

Av.5/7219 O transmitente transfere aos adquirentes e estes assumem a dívida que alude a cláusula 4ª do contrato. Dou fé. - Maringá, 03 de agosto de 1.982. Custas: - Cr\$-1.500,00=0,3 VRC, sendo Cr\$-75,00 ao CPC e Cr\$-1.425,00 à Serventia. O Titular: - *Anthony Junior*

Av.6/7219 Conforme Parágrafo 2º da cláusula 10ª do contrato procedo ao cancelamento da hipoteca registrada sob nº.02 e da caução averbada sob nº.03 nesta matrícula. Dou fé. Maringá, 03 de agosto de 1.982. Custas: - Cr\$-1.500,00=0,3 VRC sendo Cr\$-75,00 ao CPC e Cr\$-1.425,00 à Serventia. O Titular: - *Anthony Junior*

R.7/7219 cancelada Devedores: - ERNESTO TEIXEIRA DE FARIA NETO e sua mulher IVONE TEIXEIRA DE MARIA, já qualificados. Credor: - SUL/BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificado. Interveniante: - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO "BNH", já qualificado. Título: - HIPOTECA - Particular com Força de Escritura Pública, assinado em Curitiba-PR., em 15/08/81, entre as partes contratantes e duas testemunhas. Dívida: - Cr\$-1.022.143,43. Resgate em 360 prestações mensais à juro nominal de 8,7% ao ano e efetiva de 9,056% ao ano, sendo de Cr\$-8.822,53 o valor da primeira prestação e Cr\$-9.000,00 que se vencerá em 15/09/81. Valor dos bens: - Cr\$-1.022.143,43. Plano de Equivalência Salarial e Tabela PRIMEIRA EM PRÉLUIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Maringá, 03 de agosto de 1.982. Custas: - Cr\$-6.000,00=1,2 VRC, sendo Cr\$-300,00 ao CPC e Cr\$-5.700,00 à Serventia. O Titular: - *Anthony Junior*

Av.8/7219 cancelada CAUÇÃO: - Conforme cláusula décima, parágrafo primeiro do contrato e credora por sua vez, dá em caução ao interveniente, o crédito hipotecário de que é detentora, na forma do contrato registrado acima sob nº.07 para substituir o seu valor na proporção, o gravame aludido na cláusula décima sétima. Dou fé. Maringá, 03 de agosto de 1.982. Custas: - Cr\$-3.000,00=0,6 VRC, sendo Cr\$-150,00 ao CPC e Cr\$-2.850,00 à Serventia. O Titular: - *Anthony Junior*

AV.9/7.219 PROTOCOLO nº.141.721 de 01.02.99. Conforme Ofício nº.009/99 expedido pelo SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., assinado em Porto Alegre-RS, em 05 de janeiro de 1.999, que fica arquivado neste Ofício, procedo à esta averbação para constar a CESSÃO DE SEUS DIREITOS CREDITÓRIOS referente ao registro nº.07 e averbação nº.08 desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, incorporado pela Caixa Econômica Federal por força do Decreto Lei nº.2.291 de 21.11.1986), instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CGC nº.00.360.305/0001-04, com sede matriz em Brasília (DF) e Escritório Especial de Liquidandas e Repassadoras com representação no Estado do Rio Grande do Sul. Dou fé. Maringá, 01 de fevereiro de 1.999. Custas: - 60,00 VRC igual a R\$ 4,50. O Registrador: - *Antônio Carlos*

R.10/7.219 PROTOCOLO nº.164.228 de 02.10.2001. Executado: - ERNESTO TEIXEIRA DE FARIA NETO. Exequente: - FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. Título: - ARRESTO - Mandado de Citação nº.2043/2001, extraído dos Autos nº.104/1999 de Execução Fiscal, expedido e assinado pela Escrivã da 5ª Vara Cível, desta Comarca, Marlene Marquesini, em 13.08.2001, e por despacho da MMª. Juíza de Direito, Dra. Denise Hamerschmidt. Valor: - R\$.204,38 (duzentos e quatro reais e oito centavos). Dou fé. Maringá, 15 de outubro de 2001. Custas: - 378,00 VRC igual a R\$.28,35. O Registrador: - *Antônio Carlos*

AV.11/7.219 PRENOTAÇÃO nº.198.656 de 27.07.2005. CANCELAMENTO: - Conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, assinado nesta cidade em 27.06.2005, que fica arquivado neste Ofício, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº.07 acima. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do artigo nº.3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou Fé. Maringá, 27 de julho de 2005. Custas: - 630,00 VRC igual a R\$.66,15. O Registrador: - *Antônio Carlos*

AV.12/7.219 PRENOTAÇÃO nº.198.656 de 27.07.2005. CANCELAMENTO: - Conforme Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, mencionado na averbação nº.11 acima, que fica arquivado neste Ofício, procedo o cancelamento da caução averbada sob nº.08 acima. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do item e Lei, mencionados na averbação nº.11. Dou fé. Maringá, 27 de julho de 2005. Custas: - 315,00 VRC igual a R\$.33,07. O Registrador: - *Antônio Carlos*



Matrícula 083881.2.0007219-16

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRÍCULA N.

Data nº.16, Quadra nº.123, Loteamento Liberdade. www.igbo.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMÍLIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

R:13/7219

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
PRENOTAÇÃO nº.198.255 de 12.07.2005. VENDA E COMPRA. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Florianópolis, em 12 de maio de 2005, Livro 137-N, fls.175/177, que fica arquivada neste Ofício, os proprietários ERNESTO TEIXEIRA DE FARIA NETO, e sua mulher IVONE TEIXEIRA DE FARIA, despachante, portadora da CI. nº.4.383.646-3-SSP/PR e CPF nº.014.365.219-20, capazes, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 26.07.1975, residentes e domiciliados na Rua Bellvedere, nº.277, Vila Nova, nesta cidade, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.15.000,00(quinze mil reais), pagos anteriormente em moeda corrente e legal do País, dando ampla, geral e irrevogável quitação, a ANTONIO BALESTRA, portador da CI. nº.1.084.297-SSP-PR e CPF nº.139.043.459-15, e sua mulher ELVIRA PEREIRA BALESTRA, portadora da CI. nº.441.650-SSP/PR e CPF nº.183.609.809-00, brasileiros, capazes, aposentados, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 14.11.1946, residentes e domiciliados na Rua Gilson Ricardo Gomes de Castro, nº.346, nesta cidade, FUNREJUS R\$.30,00, ITBI receberam R\$.590,47 referente a 2% sobre o valor de R\$.28.663,96. Cadastro fiscal imobiliário nº.36230700. Dou fé. Maringá, 27 de julho de 2005. Custas:-4.312,00 VRC Igual a R\$.452,80. O Registrador:-

segue as fls... 0 3

PARA SIMPLES COMPROVADO NÃO VALE COMO CENSO

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

7.219

03

m.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R.14/7.219. PRENOTAÇÃO N° 326.995 de 15/01/2018. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

EXECUTADO: ANTONIO BALESTRA.

TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, de 19 de dezembro de 2017, expedido pela 1ª Secretaria da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos Autos n° 0001105-52.2013.8.16.0190 de Ação de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.389,31 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Emolumentos: 395,00 VRC igual a R\$ 76,23 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas).

Maringá, 19 de janeiro de 2018. gi. Registrador:

Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente

Av.15/7.219. PRENOTAÇÃO N° 368.457 de 01/12/2021. **CANCELAMENTO.**

Conforme Ofício n° 1303/2021-letb, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 30 de novembro de 2021, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob n° 14, nesta matrícula.

FUNREJUS, isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei n° 12.216/98).

Emolumentos: 189,00 VRC igual a R\$ 41,01. FUNDEP: R\$ 2,0505, ISS: R\$ 0,8202. SELO: R\$ 5,25. FUNARPEN: F790V.7NqPp.yWW35-e9jyA.I3uKX.

Maringá, 08 de dezembro de 2021. hb. Registrador:

Marla José M. Hirata - Port. 73/2021

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Visualização disponível em www.registradores.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

CNM 083881.2.0007219-16